



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins"

Ofício Nº 025/2021– PM/1-EMG
SGD: 2021/09039/026308

Palmas – TO, 01 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO ANDRADE
Deputado Estadual - Presidente ALETO
N e s t a

Assunto: Resposta ao Requerimento solicitando projeto de lei de não exigência de cursos para promoção na PMTO (encaminha).

Senhor Presidente,

Após cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 481-P, datado de 03 de maio de 2021, SGD 2021/09039/021079, referente ao Requerimento 0701 e 0841/2021, informar que as promoções da Polícia Militar do Tocantins têm como finalidade precípua o reconhecimento do mérito e da habilitação do Policial Militar para o exercício de Posto ou Graduação imediatamente superior, mediante preenchimento das vagas existentes, de forma seletiva, gradual e sucessiva.

Desta forma, a exigência dos cursos obrigatórios para ascensão na carreira é primordial para a capacitação do militar no tocante exercício técnico da atividade policial. A carreira militar é singular no tocante aos seus aspectos profissionais, assim exige uma formação continuada, de forma a prestar um serviço de qualidade, eficiente e baseado no respeito aos direitos humanos.

Nesse sentido, destaca-se que esta honrosa instituição militar trabalha seus processos baseados no princípio da legalidade, principalmente, no tocante as promoções, sempre buscando melhor atender o interesse institucional e dos militares pertencentes a esta Corporação.

Dessa forma, conforme explanado acima o referido projeto não é viável no momento, pois a exigência de curso para as promoções na PMTO, são requisitos necessários para que toda a sociedade possa contar com profissionais treinados e comprometidos com a segurança pública, capazes de exercer seu dever de forma eficiente e com a qualidade que os cursos exigidos são capazes de proporcionar.

Desde já, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos a esta Casa de Lei.

Respeitosamente,

Júlio Manoel da Silva Neto – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

Documento foi assinado digitalmente por JULIO MANOEL DA SILVA NETO em 01/06/2021 11:08:38.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 84C19F2900CB3473



Origem: PRESIDÊNCIA

Destino: DIRLEGE

Finalidade: momento

Manifestar-se

Instruir na forma regulamentar

Responder

Arquivar

Providências Gabinete

Palmas/TO 07/06/2021

Raquel Gibson